

PRó-REITORIAS AV 9 DE JULHO, 243/245 CEP 12020-200

## **DELIBERAÇÃO CONSEP Nº 239/2003**

Convalidação de Atos Escolares da Profa <u>Cristina de Oliveira Silva de Andrade</u>.

**O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA**, na conformidade do Processo nº CSL-351/03, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

**Art. 1º** Ficam convalidados os atos escolares praticados pela Professora **Cristina de Oliveira Silva de Andrade**, durante o período em que ministrou, sem aprovação do Conselho, a disciplina **"Língua Espanhola Aplicada"**, nos cursos de Administração (ênfase em Comércio Exterior) e Administração: habilitação em Hotelaria e Turismo, de 19/02/2003 até o final do processo pedagógico do corrente ano letivo, na categoria de Colaborador Assistente I.

**Art. 2º** A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

**SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté**, em sessão plenária ordinária de 11 de setembro de 2003.

## NIVALDO ZÖLLNER REITOR

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 16 de setembro de 2003.

Rosana Maria de Moura Pereira SECRETÁRIA